

**ORDEM DE EXECUÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº
xx/2024****DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90.030/2024**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG, CNPJ: 21.699.889/0001-17, Inscrição Estadual: Isento, situado à da Bahia , 916 - Centro - Belo Horizonte - MG, CEP: 30.160-011, Telefone: 31 32387541, e-mail: gestaocontratual@corenmg.gov.br, nos termos do **Processo de Licitação 009/2024**, vem através da presente Ordem de Execução de Serviço, convocar **XXX, CNPJ:XXX** situado a **XX - CEP.: XX** email.: **XXX** a executar na totalidade o item abaixo:

ITEM 01 – Aquisição de placa com luz neon aplicada em acrílico transparente com apoio para chão				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Placa com luz neon aplicada em acrílico transparente, com apoio para chão em MDF ou ACRÍLICO. Dimensões: 49x100cm. Cores: Laranja, vermelho, verde e azul.	1		
R\$ TOTAL PARA O ITEM 1:				

A inexecução total ou parcial da Ordem de Execução de Serviço por parte da CONTRATADA facultará ao CONTRATANTE o direito à aplicação das penalidades constantes na Lei 14.133/2021, assegurada ampla e prévia defesa.

- a) Recursos Orçamentários: Código da despesa: ;
- b) Pagamento: Até 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.;
- c) Prazo para entrega: A contratada terá o prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Ordem de Compra para entrega dos materiais
- d) Garantia: Conforme Termo de Referência
- e) Cuidados com o patrimônio: No que couber, os serviços deverão ser executados de forma a não causar danos ao patrimônio: os serviços deverão ser executados de forma a não causar danos ao patrimônio do Conselho sob pena de multa;
- f) Multa: o atraso injustificado na execução do serviço ou sua inexecução ainda que parcial sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste.
- g) Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).
- h) Em se tratando de empresa sediada no município de Belo Horizonte - MG, será retido o ISSQN, quando for o caso;
- i) Quando a empresa for optante pelo simples, deverá encaminhar juntamente com a Nota Fiscal a

declaração original conforme modelo anexo.

j) Os serviços desta Ordem deverão ter aceite da Unidade de Gestão de Contratos.

k) O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024.

l) A empresa contratada, neste ato expressamente informa ter ciência de todo o conteúdo da ordem de compra/execução de prestação de serviços, bem como de sua inteira concordância com os ditames e procedimentos nela previstos, inclusive com quaisquer punições ou penalidades nela impostos.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2024.

**ENFº BRUNO SOUZA FARIAS
PRESIDENTE COREN-MG**